



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**  
Estado do Paraná

Ofício nº 737/2021/PMI/GAB

Ivaiporã, 11 de agosto de 2021.

**Assunto: Abertura do Hospital Regional de Ivaiporã/PR após o término do Contrato emergencial para tratamento da COVID-19.**

**Senhor Deputado,**

Através do presente, venho solicitar os vossos valiosos préstimos, no sentido de interceder junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, a **ABERTURA DO HOSPITAL REGIONAL DE IVAIPORÃ/PR** após o término do contrato emergencial para tratamento da COVID-19 em nossa região, o qual está previsto para ocorrer em novembro do corrente ano (2021).

Do exposto, solicitamos que os serviços sejam os elencados nas cartas de solicitação emitidas pelo Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde da 22ª Regional de Saúde – CRESEMS 22ª RS; Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS; e, pela 22ª Regional de Saúde, conforme em anexo.

O presente pedido está baseado nas fragilidades e os vários assistenciais identificados durante o **Planejamento Regional Integrado – PRI**, feito e acompanhado pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA.

Do exposto, julgamos desnecessárias maiores considerações, haja vista que Vossa Excelência é conhecedor da importância desta solicitação

Respeitosamente,

**Luiz Carlos Gil**  
**Prefeito Municipal**

Ao Exmo. Senhor  
**ADEMAR LUIZ TRAIANO**  
Deputado Estadual  
Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná  
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n  
CEP: 80.530-911  
Curitiba/PR